

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 205/2023

Aprova o Aditamento 002 ao Edital do Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Medicina – Prova Tradicional, da Universidade de Franca.

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 4º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de atualizar as informações sobre novas convocações.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Aditamento nº 002, de 13 de dezembro de 2023, ao Edital do Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Medicina – Prova Tradicional, de 08 de setembro de 2023, da Universidade de Franca.

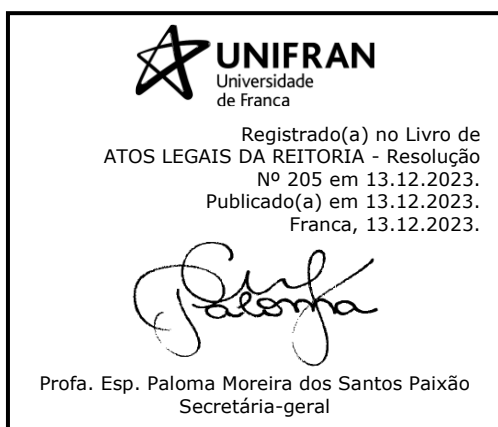
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad-referendum* ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.

Franca, 13 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora



**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
2024
PROVA TRADICIONAL**

**ADITAMENTO Nº 002/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023
EDITAL Nº 001/2023, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023**

A Universidade de Franca – UNIFRAN publica o presente Aditamento com as seguintes atualizações:

Art. 1º Inclui o parágrafo único ao Art. 39 do referido Edital:

Parágrafo único. Novas chamadas poderão ser realizadas após o dia 23/11/2023, obedecendo à regra de divulgação num determinado dia e matrículas nos dois dias úteis subsequentes.

Art. 2º Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em Edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 161/2023 e Aditamento nº 001/2023 publicado em 13 de novembro de 2023.

Franca, 13 de dezembro de 2023



Inês Barreto de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo